

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Oficina de Programação e Robótica			6.º Ano
Domínios a avaliar	Parâmetros de avaliação	Descritores de desempenho	Instrumentos de Avaliação ⁽¹⁾
Saber e Saber Fazer (conhecimentos e capacidades) 80%	- Aquisição de conhecimentos e capacidades no âmbito nos conteúdos programáticos - Relacionamento interpessoal: comunicar e colaborar/criar e inovar. - Segurança, responsabilidade e respeito em linguagens de programação - Identificação de informação em contextos variados - Aplicação da informação aprendida - Utilização do vocabulário específico da disciplina - Correção linguística/técnica - Clareza na transmissão de ideias - Pesquisa, seleção e registo de Informação - Aplicação da informação a novas situações - Análise de informações e interações - Resolução de problemas	O aluno deve ser capaz de: - Usar adequadamente a expressão oral e escrita para estruturar o pensamento e computacional. - Ler, interpretar e produzir blocos de programação numa variedade de meios e suportes, Robôs. - Pesquisar e utilizar informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e referindo as fontes. - Trabalhar em equipa e envolver-se em atividades coletivas, refletindo sobre questões que lhes estejam associadas. - Apresentar e discutir os projetos efetuados. - Desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos/ linguagens de programação diversificadas - Consolidar e aprofundar as competências que já possui numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.	Componente escrita, prática e experimental – 65% - Trabalho projeto/prático – 50% - Outros trabalhos de avaliação – 15% Componente oral – 15% - Exposição oral - Questionário oral Instrumentos de registo: Grelhas de registo e de observação.
Saber Ser, Conviver e Relacionar-se com os outros (atitudes e valores) 20%	Responsabilidade e organização <i>(apresentação do material escolar; empenho; persistência; autonomia; cumprimento de prazos)</i> Atitudes e comportamentos adequados em contexto escolar <i>(cumprimento de regras; atenção e concentração nas aulas; relacionamento interpessoal; cooperação)</i>	O aluno deve ser capaz de: - Organizar, de forma adequada e responsável, o trabalho a desenvolver, assim como o diverso material escolar; - Empenhar-se na realização das tarefas escolares, mostrando persistência, autonomia e cumprindo prazos; - Adotar comportamentos adequados ao contexto escolar e cumprir regras estabelecidas; - Colaborar e cooperar em diversos contextos, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade.	Observação direta Cada parâmetro de avaliação deste domínio tem um peso igual na avaliação, ou seja, 10% cada. Instrumentos de registo: Grelhas de registo e de observação.

(1) Os diversos instrumentos de avaliação deverão ser valorizados de acordo com as características específicas dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.